



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

## DECRETO Nº 151, DE 02 DE JULHO DE 2024

CANCELA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** o Princípio Fundamental de Contabilidade da Oportunidade, conforme Resolução nº 750/1993 do Conselho Federal de Contabilidade;

**Considerando** a determinação do art. 1º do Decreto nº 20.910/1932 quanto à prescrição dos débitos da Fazenda Pública municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964 quanto à necessidade de liquidação da despesa como condição para o reconhecimento do direito adquirido pelo credor;

**Considerando** a existência de saldos de restos a pagar não processados do exercício de 2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam cancelados os lançamentos de restos a pagar não processados do exercício de 2022 e 2023, tendo em vista que os mesmos não foram liquidados porque os serviços ou materiais não foram entregues, as empresas não apresentaram qualquer justificativa para o atraso e não há mais interesse da administração no cumprimento do pedido, conforme abaixo relacionados:

EMP	FONECEDOR	VALOR
7813/2022	BRUNO BRANQUINHO DE PAULO	10400,00
1709/2023	JOSE SIQUEIRA BARBOSA	695857,72
6287/2023	ISONITA LUZIA CUNHA FARIA	5036,58
6279/2023	ISONITA LUZIA CUNHA FARIA	9144,06
3723/2023	EDMAR MOURA DE SOUSA	14129,71
4948/2023	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAM	1148,00
6082/2023	OXI QUIMICA LTDA	797,50

*Devin*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

6359/2023	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	186,73
240/2023	4TECH MANUTENÇÃO LABORATORI	4567,00
475/2023	MADEIREIRA SAO GOTARDO LTDA	61,00
7156/2023	INOVAMED COMERCIO DE MEDIC	10,00
7189/2023	GLOBALMIX DISTRBUIDORA DE MEDI	2829,00
7190/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS	1200,00
7205/2023	NOROMED DISTRIBUIDORA MEDICA	0,06
7356/2023	TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGE	5091,00
7547/2023	MED-CLIN MARIENSE LTDA	33,48
8453/2023	CLINICA DR RENAN GUIMARAES	3160,00
8468/2023	CLINICA FEMINA DE GINECOLOGIA	1735,43
8473/2023	MED-CLIN MARIENSE LTDA	33,48
6078/2023	OXI QUIMICA LTDA	499,00
3593/2023	WHITE MARTINS GASES IND	30981,62
7562/2023	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO	724,32
<b>TOTAL</b>		<b>787625,69</b>

**Total:** R\$787.625,69(Setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de julho de 2024.

  
Denise Abadia Pereira Oliveira  
Prefeita Municipal